



DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB-SEMMA – 001/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA no uso de suas atribuições Legais que lhe confere Lei Municipal Ordinária Nº 6.340 de 10 de novembro de 2011 e com o amparo legal no Decreto Estadual nº 42.159 de 02 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.820 de 02 de Junho de 2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental no Estado do Rio de Janeiro - SLAM” com base na celebração do Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Nilópolis e o INEA – Instituto Estadual do Ambiente / Governo do Estado do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 2011, concede a presente Averbação da Certidão Ambiental, ao empreendimento abaixo:

Ficam incluídos na Certidão Ambiental os seguintes endereços de intervenção:

ENDEREÇO DAS INTERVENÇÕES:

- Rua Carlos de Souza Fernandes, nº 703, nº 729, nº 983, nº 1064, nº 1138, nº 1196 e nº 1514;
- Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 430.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM ANEXO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº0065

Dean Carlo Senra
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dean Carlo Senra
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matricula 24.950